



DECRETO Nº 214, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre expediente das Repartições Públicas do Município de Matina, na data que indica, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, é feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO o quanto dispõe o Decreto Estadual nº 20.815 de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial em 22 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 de novembro de 2021, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina